



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL N. 194/2013
PROCESSO SELETIVO - VAGAS NÃO PREENCHIDAS

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Nova Venécia, Instituição criada pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo – Vagas não preenchidas n. 96/2023: oferta de Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o Curso Técnico em Meio Ambiente, com ingresso para o semestre de 2024/1, conforme determinado a seguir:

1 Da inscrição

1.1 Período: **07/12 a 02/01/2024, até às 23h59min.**

1.2 Taxa de Inscrição: **Não haverá taxa de inscrição**

1.3 Forma de inscrição: A inscrição será por meio de formulário eletrônico:
<https://forms.gle/cznL8Lbv5UBt5D1x6>

1.4 Documentos necessários para a inscrição:

a) Qualquer documento com foto(RG ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).

b) Histórico Escolar Final do Ensino Médio, conforme requisito mínimo.

2 Dos pré-requisitos e das vagas

2.1 Curso Técnico Meio Ambiente – Ter concluído o Ensino Médio.

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Meio Ambiente	Noturno	2 anos	32

Serão disponibilizadas, para este edital, as vagas não preenchidas nos cursos técnicos do Ifes campus Nova Venécia para os quais não existem candidatos(as) inscritos(as) em número suficiente para preenchimento das vagas totais ofertadas no Edital XXXX.

A quantidade de vagas não preenchidas a que se refere o quadro acima poderão ser acrescidas de outras vagas (cadastro de reserva) que eventualmente sejam disponibilizadas de acordo com o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes disponível em https://proen.ifes.edu.br/images/stories/Resolucao_CS_65_2019_-_Anexo_-_Regulamento_da_Organizacao_Didatica_dos_Cursos_Tecnicos_do>Ifes.pdf

3 Dos critérios de seleção

3.1 A seleção será feita pela análise e pontuação das notas apresentadas no histórico escolar do ensino médio apresentado no ato da inscrição.

3.2 Serão consideradas as notas de Língua Portuguesa e Matemática do 3º ano do Ensino Médio ou a Nota Final da EJA para o curso Técnico em Meio Ambiente.

4 Da classificação

4.1 Será composta pelo seguinte critério:

a) pontuação obtida no Histórico Escolar Final.

b) em caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação na área de Ciências.

5 Do resultado

5.1 O resultado será divulgado na página eletrônica do Ifes, www.novavenecia.ifes.edu.br no dia **09/01/2024**.

6 Do recurso e do resultado pós-recurso

6.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail ps.nov@ifes.edu.br nos dias **10 e 11/01/2024, até 23h59min**.

6.2 O resultado final, pós análise de recursos, será divulgado na página eletrônica do Ifes a partir de **12/01/2024**.

7 Do requerimento de matrícula

7.1 Os candidatos, de acordo com a ordem de classificação, serão convocados para a matrícula até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

7.2 Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e, existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo, máximo, de 4 semanas, após o início das aulas.

7.3 A matrícula será realizada de forma online, no link "[Requerimento de matrícula](#)" na página **Ifes - Campus Nova Venécia – Matrículas**, nos dias **29 e 30/01/2024**. Os documentos serão recebidos até às 23h59min.

7.4 Maiores informações, relação dos documentos e cronograma completo da etapa matrícula serão divulgados na página [Ifes - Campus Nova Venécia – Matrículas](#).

8 Das orientações

8.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática (ROD) para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) aluno(a) que:

a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.

b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

9 Da chamada de suplentes

9.1 A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes será feita pelo site www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos. Também poderá ser feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do campus Nova Venécia, por telefone.

9.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

10 Do cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	07/12 a 02/01/2024
Publicação do resultado da inscrição	09/01/2024
Recurso	10 e 11/01/2024
Publicação do resultado do recurso	12/01/2024
Período para matrícula	29 e 30/01/2024
Início das aulas	08/02/2024

11 Das disposições gerais

Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e/ou pela Diretoria-Geral do campus.

Contatos poderão ser feitos com o candidato via e-mail ou telefone cadastrado no ato da inscrição.

Informações ou dúvidas pelo Whatsap **27 4042 4501** OU E-mail: ps.nov@ifes.edu.br

Nova Venécia, 07 de dezembro de 2023

Anderson Rozeno Bozzeti Batista
Diretor-Geral
Portaria DG Nº 3280, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017